



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS/RS

CONCURSO PÚBLICO PGM - EDITAL Nº 125/2026

Realização: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Processo de origem nº 26.0.000035444-8 (SEI)

Ato Oficial nº 011-2026 - Dispõe sobre o gabarito e o resultado preliminar da prova de produção escrita, bem como sobre outras disposições correlatas

O representante legal do **Poder Executivo de Canoas/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público PGM – Edital nº 125/2026, **faz saber** o que segue:

1. Gabarito e resultado preliminar da prova de produção escrita: o gabarito e o respectivo resultado se encontram nos **Anexos I e II** deste ato, respectivamente.

2. Da interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo aos resultados ora divulgados deverá fazê-lo no período de **31/08 a 02/09/2026**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu “recursos”, localizado na área do candidato.

2.1. Do posto presencial para interposição de recursos: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, no posto presencial de **Porto Alegre/RS**, no **INSTITUTO OBJETIVA**, localizado na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, especificamente no horário das **8h30min às 12h**.

2.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2.2. Da vista da folha oficial de texto: para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista digitalizada da folha oficial de texto diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

3. Este ato oficial encontra-se publicado no site www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua, o referido meio oficial de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

4. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 11.1** do Edital nº 125/2026. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

5. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em ato oficial será resolvida pela **Comissão Executiva de Concursos Públicos do Município de Canoas/RS (CECP)**, em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Canoas/RS, em 28 de agosto de 2026.

Airton Souza,
Prefeito Municipal.

Comissão Executiva de Concursos Públicos do Município de Canoas/RS (CECP)